DECRETO DE Nº 124/2018 – GP/PMI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018, tendo como tema central: "**Proteção integral, Diversidade e Enfretamento das Violências".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 16 de outubro de 2018

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Marilane Silva Matoso
Marilane do Socorro Silva Matoso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEBIDO
Em 18/10/18
Michele Paiva
CMDCA / Ig. Açu